

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MANDATO OUTUBRO/2025 – OUTUBRO/2027:

Aos 26 dias do mês de novembro de 2025, com início às 19 horas e 15 minutos, no Auditório da Incubadora Municipal de Empresas “Sinhá Moreira”, realizou-se a segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde para o mandato outubro/2025 - outubro/2027. Verificada a presença de 11 conselheiros titulares, 01 suplente substituindo titular, 04 suplentes e 05 participantes, constatou-se a existência de quórum para o início da reunião, tendo-se em vista que o mínimo exigido é a presença de nove conselheiros no exercício do mandato. Abrindo os trabalhos, o Presidente Magno Magalhães Pinto deu as boas-vindas a todos. Inicialmente, informou que apresentaram justificativas de ausência a esta reunião os seguintes conselheiros titulares: Lúcia Helena Paixão, Cíntia Gabriela Teixeira Ribeiro dos Santos, Ciomara Maria Titoneli, Fernando dos Santos Hilário, Carina Mendes Balestra e suplentes: Paloma Pivoto Góes e Beatriz Amaral Moreira Mota. Na sequência, o Presidente pediu à Secretária da Mesa Diretora, Marguerita de Cássia Ferreira Dionísio Florêncio que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Antes de Dar início às apresentações e discussões, o Presidente informou que, devido à extensão da pauta, não concederia a Palavra Franca. Depois, o Presidente concedeu a palavra à Secretária Municipal de Saúde, conselheira titular Sílvia Regina Pereira da Silva, para apresentar as informações sobre a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026/2029. Durante a apresentação, houve ampla discussão do assunto, da qual destacamos o seguinte: 1- Sílvia solicitou que o Conselheiro suplente André Joaquim Ribeiro apresentasse o Levantamento de Dados realizados que serão utilizados para análise situacional do município. 2- André explicou que por se tratar de um plano extenso ele deve ser feito por partes. Explicou ainda que o objetivo dessa análise situacional é a identificação real dos problemas para que a construção dos objetivos e diretrizes sejam os mais fidedignos possíveis, na tentativa de solucionar ou diminuir esses problemas. 3- O Presidente solicitou a Sílvia que, quando tiverem mais clareza do projeto, seja repassado para a Comissão que acompanha essa elaboração, para posterior divulgação e discussão de todo o Conselho. 4- Esclareceu também que não haverá “pressa” para votar, uma vez que esse Plano deverá ser amplamente discutido. Logo após, o Presidente devolveu a palavra a Sílvia, que apresentou as informações sobre a implantação da Ouvidoria do SUS no Município. Durante a sua apresentação, houve ampla discussão do assunto, da qual destacamos o seguinte: 1- A Conselheira titular Patrícia de Oliveira questionou se, no caso de alguém não conseguir fazer a reclamação/discussão/solicitação pelo link, haverá o atendimento presencial. Sílvia explicou que sim e que, nesse caso, a própria Ouvidoria registrará a reclamação/discussão/solicitação no site. 2- O Conselheiro titular Uiliam Patric dos Santos

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024

Pires perguntou sobre a divulgação. Sílvia explicou que está apenas aguardando os materiais que estão vindo do Estado para divulgação. 3- A Conselheira suplente Márcia de Lourdes Tibães Barkami perguntou se o paciente pode solicitar cirurgia no link. Sílvia disse que o meio para encaminhamentos de consultas e cirurgias continua o mesmo, que é PSF – Regulação. 4- O Conselheiro titular Rogério dos Santos Nora perguntou sobre o horário de atendimento pelo telefone, que não constava na apresentação. Sílvia explicou que esta informação estará nos materiais de divulgação. 5- A Conselheira titular Fabiana Santos Salgado parabenizou a atitude e solicitou que fosse mantido o olhar humanizado em todos os acolhimentos aos cidadãos. Na sequência, o Presidente concedeu a palavra a Sílvia e André, para apresentarem as informações sobre a proposta de alteração da PAS/2025. Durante a sua apresentação foi destacado que: 1- A proposta de alteração na Programação Anual de Saúde (PAS) referente ao ano de 2025, visa adequá-la à alteração no plano de transposição de recursos com base na Lei Complementar estadual Nº 171/2023, bem como à execução de recursos recebidos via Emenda Parlamentar federal. 2- A alteração no plano de transposição de recursos com base na Lei Complementar estadual Nº 171/2023 destina-se à utilização de saldos no valor de R\$ 578.053,73 (quinhentos e setenta e oito mil, cinquenta e três reais e setenta e três centavos), que serão destinados ao repasse de recursos para a Assistência Hospitalar e Ambulatorial e para o pagamento de pessoal da Atenção Básica. 3- Os recursos recebidos via Emenda Parlamentar federal são no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), que serão destinados à aquisição de equipamentos. Sílvia explicou que essa apresentação é somente para ciência deste Conselho. Durante esta apresentação, houve ampla discussão, da qual destacamos o seguinte: O Conselheiro titular Rogério dos Santos Nora indagou sobre a possibilidade de a Secretaria comunicar ao deputado, por intermédio de seu vereador, as necessidades reais do município, para evitar alterações e transposições de verba. Sílvia informou que, após as mudanças ocorridas no Ministério da Saúde, os deputados passaram a ter limitações maiores no envio de recursos. Concluída a discussão, o Presidente colocou em votação a Resolução Nº 156/2025, que “Aprova a proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de alteração na Programação Anual de Saúde (PAS) 2025, em função de alteração no plano de transposição de recursos com base na Lei Complementar estadual Nº 171/2023 e do recebimento de recursos via Emenda Parlamentar”, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade à pauta, o Presidente colocou em discussão a criação de um Instagram para o Conselho Municipal de Saúde. Todos concordaram com a importância da proposta e a criação foi aprovada por unanimidade. Logo após, o Presidente apresentou ao Plenário o Comunicado Interno Nº 04/2025. Explicou que o Comunicado apresenta, de forma detalhada, quais os artigos da Resolução Nº 145/2025 (Novo Regimento Interno do CMS)

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024

fundamentam as regras criadas para o uso do direito a voz nas reuniões do CMS. Reconhece que houve um equívoco de redação no texto das normas sobre uso da voz nas discussões da pauta e, por isso, republica as normas com as devidas correções. E também reforça que as indicações feitas pelo Presidente para o acompanhamento do Plano Municipal de Saúde e para a Comissão de Contratualização são perfeitamente legais. Os Conselheiros entenderam que as correções foram adequadas. Em seguida, o Presidente abriu espaço para a discussão da questão das Comissões Internas, a fim de tirar dúvidas dos conselheiros. Dessa discussão, destacamos o seguinte: 1- Há divergência de opiniões sobre a quantidade de Comissões e sobre o número de integrantes das mesmas, variando entre uma a quatro Comissões e um ou quatro integrantes. 2- Quem defende uma Comissão apenas lembra as dificuldades para eleger os membros da Comissão Interna de Pareceres e Relatórios no último mandato. 3- Quem defende mais Comissões insiste na necessidade de ampliar o espaço de participação dos conselheiros nas discussões, para que não fique limitada ao Plenário. 4- Quem defende apenas dois integrantes em cada Comissão acredita que isso facilitará a composição das Comissões. 5- Quem defende quatro integrantes em cada Comissão insiste na necessidade de maior participação. 6- Diante da polêmica, ficou acordado que o Presidente vai colocar enquetes no grupo de WhatsApp oficial do Conselho, para todos analisarem e votarem sobre o número de integrantes das Comissões e a quantidade de Comissões a serem criadas. Após estas enquetes, o Presidente apresentará um rascunho de Resolução sobre o assunto, para iniciar a sua discussão mais detalhada. Em seguida, o Presidente informou que a data da próxima reunião ordinária do mandato 2025/2027 está prevista para o dia 31 de dezembro de 2025. Todos concordaram, por ampla maioria, com a alteração da data para o dia 17 de dezembro de 2025. O Presidente informou também que os possíveis assuntos em pauta para esta reunião serão os seguintes: 1- Nova alteração da PAS/2025, em função de Emenda Parlamentar; 2- Posição das filas de agendamentos. O Presidente esclareceu que no mês de dezembro/2025 a pauta será publicada no dia 07/12 e, portanto, quem quiser sugerir algum assunto para a pauta deve fazê-lo até o dia 06/12, no grupo de WhatsApp oficial do Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. E para constar, eu Marguerita de Cássia Ferreira Dionísio Florêncio, Secretária da Mesa Diretora do Conselho, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Magno Magalhães Pinto, bem como pelos conselheiros presentes à reunião que assim o desejarem. Santa Rita do Sapucaí, 26 de novembro de 2025.

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**